



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

INDICAÇÃO N.07 DE 2025

INDICO, nos termos regimentais, ao Exmo. Sr. Prefeito, **que institua o “Gabinete Itinerante”, com o objetivo de promover a aproximação entre o Poder Executivo e a população, realizando atendimentos e reuniões nos bairros periféricos, no Distrito de Guarapuã e no Baixão de Serra.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade aproximar o Poder Executivo da população, proporcionando espaços de diálogo direto entre o prefeito, secretários e os munícipes, de modo que as demandas, sugestões e reivindicações possam ser ouvidas de forma mais acessível e transparente.

O Gabinete Itinerante possibilita à administração municipal conhecer de perto os problemas enfrentados pelos moradores de cada localidade, fortalecendo o princípio da gestão participativa e permitindo uma atuação mais eficiente, democrática e humanizada.

A realização periódica dessas ações em bairros periféricos, no Distrito de Guarapuã e no Baixão de Serra permitirá que os moradores dessas regiões, muitas vezes distantes da sede do Poder Público, tenham acesso direto aos serviços e informações municipais, além de contribuir para o fortalecimento do vínculo entre governo e comunidade.

Diante disso, solicita-se ao Chefe do Poder Executivo que avalie a instituição do Gabinete Itinerante e defina um cronograma viável para a sua execução, garantindo a efetiva participação popular nas decisões que afetam o desenvolvimento do município.

Dois Córregos, 08 de outubro de 2025.

Luis Antonio Martins
Vereador

1

Av. D. Pedro I, 455 – CEP 17300-049 – Dois Córregos – Estado de São Paulo – Brasil
Fones (14) 3652-2033/3652-3553 – E-mail camara@doiscorregos.sp.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Dois Córregos. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://doiscoregos.siscam.com.br//documentos/autenticar?chave=XT621TFMRYYC0HKM>, ou vá até o site <https://doiscoregos.siscam.com.br//documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: XT62-1TFM-RYYC-0HKM



ASSINADO POR Luis Antonio Martins - XT62-1TFM-RYYC-0HKM